

DECRETO Nº 32.489

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, em 31 de dezembro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Thaynná Silveira Coelho Bernardo da Silva	Ouvidora Geral	C 1

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, em 31 de dezembro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Gerente de Ouvidoria	C 2

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 01 de janeiro de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Ouvidora Geral	C 1
Bartira Cola Gonçalves	Gerente de Ouvidoria	C 2

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360035003700320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

